



## DECRETO Nº 11.900, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Torna sem efeito, a pedido, a concessão de enquadramento a servidora que especifica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração e o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, protocolado pela servidora Ana Paula Lima Cunha, protocolo nº 570/2024, Professora, na Secretaria Municipal de Educação, requerendo que torne sem efeito a concessão de enquadramento, concedido através do Decreto nº 9.347, de 10/11/2020,

### DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a pedido, a concessão de enquadramento, EXCLUSIVAMENTE em relação a servidora abaixo relacionada, conforme descrito:

ENQUADRAMENTO 2020			
Decreto	Servidor(a)	Matrícula	Protocolo
9.347/2020	ANA PAULA LIMA CUNHA	12124	570/2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 09 de maio de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal